

Justiça melhorou tempo de resposta e as cadeias estão menos cheias

Ana Cristina Pereira e São José Almeida

Relatório revela quebra acentuada de pendências nos tribunais de primeira instância, com particular efeito nos processos civis

O Relatório Justiça 2015-2020, apresentado ontem, é uma espécie de balanço da governação nesta área. A ministra da Justiça, Francisca van Dunem, pode dizer que o tempo de resposta da justiça melhorou e a sobrelotação das cadeias está agora sob controlo.

Demonstrativo dessa melhoria parece-lhe “o tempo médio da conclusão de casos civis e comerciais de primeira instância até ao Supremo: Portugal está em sétimo” na média europeia.

Nos tribunais de primeira instância, houve uma descida das pendências na ordem dos 47% entre 2015 e 2019. No civil, essa queda foi de 49%. Nesses processos de natureza civil, destacam-se as execuções, cujas pendências registaram uma quebra de 51%. Nos processos de falências, insolvências e recuperação de empresas, também a redução foi de 51%.

Van Dunem lembrou que a crise económica de 2011 fez subir estes processos até 2015 e que essa tendência não se verificou com a pandemia de covid-19. Atribui isso às medidas de apoio aprovadas pelo Governo, como o regime de *layoff*, e a programas como o Capitalizar, que “evitaram uma avalanche sobre os tribunais”. Na sua opinião, também ajudou haver, por parte da justiça, “capacidade humana de responder”, já que “os efectivos mantiveram-se ou subiram”. A redução de pendências não se esgotou nos civis, embora esses sejam os que mais pesam, já que representam 85% dos processos que se encontram nesse estado. Nos penais, a redução foi de 47%.

Van Dunem reconhece que “há espaços de lentidão”. Considera, no entanto, que, “no quotidiano das pessoas, a resposta da justiça é positiva”. Nesta análise, diz até que “a percepção de que a justiça é lenta não é verdade”. Falando sobre o aumento de casos de covid-19, a governante admitiu que não é possível “antecipar” por agora se vai ser necessário adoptar medidas de confinamento na justiça. Garantiu que, “se for necessário, o sistema prisional “tem capacidade de isolamento” e que o sistema judicial tem capacidade de resposta.

“Temos condições para, se for



Ministra da Justiça apresentou ontem o relatório

necessário, continuar a trabalhar dentro dos moldes em que trabalhamos”, afirmou. Mesmo nos estabelecimentos prisionais, onde a taxa de vacinação é elevada e a lotação é agora menor.

A sobrelotação das 50 prisões tinha alcançado um valor crítico em 2015: “arrumavam-se” 14.070 pessoas onde deviam estar apenas 12.591, o que correspondia à uma taxa de sobrelotação de 111,7%. Era o expoente de um problema que valla a Portugal periódicos puxões de orelhas do Conselho da Europa.

O problema era antigo. Nos anos 1980, em plena pandemia de heroína, Portugal tornou-se um dos países europeus com mais elevadas taxas de encarceramento. Até 1996, sucessivas amnistias foram diminuindo o número de presos. Durante anos, a população prisional manteve-se entre os 13 mil e os 14 mil, o que aumentava o

A ministra Francisca van Dunem reconhece que “há espaços de lentidão”

conflito interno e dificultava as tentativas de reinserção social. Em 2016, o então director-geral dos serviços prisionais, Celso Manata, avisou a Assembleia da República que o sistema estava em risco de colapso.

Era preciso encontrar formas ágeis de resolver o problema. O Governo acabou com o regime de prisão por dias livres, que permitia a pessoas que cometeram delitos como condução sem habilitação legal, cumprir a pena aos fins-de-semana. E tratou de facilitar o recurso às medidas alternativas à prisão. Entre 2015 e 2020, houve um aumento de 125% no número de penas fiscalizadas por vigilância electrónica, (996 para 2247). O primeiro impulso, de 35%, verificou-se em 2018.

O novo relatório mostra a quebra gradual da população prisional. Em Dezembro de 2018, eram 12.724, o que representava uma taxa de ocupação global de 98,4%, mas ainda havia sobrelotação em várias cadeias. No ano seguinte, estava nos 97,5%.

“Em 2020, a população prisional conheceu uma quebra acentuada, com uma diminuição de 1418 indivíduos, explicada pelas medidas excepcionais tomadas para proteger reclusos e funcionários das prisões de focos de infecção por covid-19 e pelas limitações na actividade dos

tribunais”, lê-se no relatório. A população prisional caiu para 11.216, o que significa uma taxa de ocupação de 86,8%.

Na apresentação do relatório, a ministra da Justiça destacou a confirmação da tendência de diminuição. “Desde 2018 que o sistema não está em sobrelotação”, sublinhou. Reconheceu que “há estabelecimentos que estão” porque “o critério da detenção é em locais de proximidade familiar”.

Com essa quebra, embora o Corpo da Guarda Prisional tenha crescido apenas 2% no período em análise, o rácio melhorou. O número de reclusos por guarda passou de 3,45 em 2015 para 2,70 em 2020.

O documento revela que também houve um maior investimento em pessoal especializado. Com realce na categoria de técnicos superiores de educação (de 396 para 486) e na de enfermeiros (de 78 para 197).

Sobre criminalidade, a ministra fez questão de afirmar que “Portugal é dos países mais seguros do mundo”. Reconheceu que até “houve menos processos criminais também por fruto da pandemia, uma vez que houve menos crime”. Concretizando, salientou que o que “subiu mais” foi “o crime grave contra o património”. O crime contra as pessoas subiu pouco e o crime contra a vida e a sociedade baixou.

“Nos processos de inquérito do Ministério Público, verificou-se uma subida nas pendências, tendo-se registado um aumento de cerca de 60 mil processos entre 2015 e 2020”, lê-se no documento. A maior parte diz respeito a processos-crime. Ao que o relatório indica, todavia, os processos-crime pendentes na fase de julgamento até baixaram 25%.

A análise temporal mais alargada demonstra que as pendências oscilam. Não parece haver correspondência com o sentido da evolução da criminalidade participada espelhada nos relatórios de segurança interna.

No que diz respeito à situação orçamental da justiça, a ministra afirmou que 57% das receitas da justiça “são próprias, arrecadadas pelos serviços”. Neste domínio, cerca de 70% das receitas vêm através dos serviços de Registo e Notariado, cerca de 20% vêm das taxas de justiça e 10% de outras fontes de receita. Salientou ainda que a despesa do Estado com o sistema judicial está de acordo com a média europeia, sendo que países como Itália e Espanha têm despesa superior. Concluindo que, nesta questão, “a situação portuguesa é equilibrada”.